ANEXO

CÁLCULO IMPACTO FINANCEIRO AVC (Memória de Cálculo estabelecida no Anexo V da Portaria n° 665, de 12 de abril de 2012.)			
IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO			
UF	**Município**	**CNES**	**NOME Estabelecimento**
RJ	SÃO GONÇALO	2298031	HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES GERAL SAO GONCALO
QUANTITATIVO	QUANTITATIVO DE LEITO TRATAMENTO INTEGRAL (Habilitação tipo II ou III)	QUANTITATIVO DE LEITO DE TRATAMENTO AGUDO (Habilitação tipo II ou III)	FREQUÊNCIA DE PRODUÇÃO (Ano fechado) PARA O CÁLCULO DO TROMBOLÍTICO (Habilitação tipo I)
	0	12	860
TOTAL	**R$ 0,00**	**R$ 1.379.700,00**	**R$ 35.186,90**
TOTAL GERAL	**IMPACTO MENSAL**	**IMPACTO ANUAL**	
	R$ 117.907,24	R$ 1.414.886,90	
BASE DE CALCULO PARA O TROMBOLÍTICO			
Procedimento: 03.03.04.014-9 - tratamento de acidente vascular cerebral - AVC (isquêmico ou hemorrágico agudo)			
Fórmula: (**Frequência*0,035*16,70*70**)			
Alteplase: Dosagem média de uso: 70mg			
Valor: R$ 16,70 por mg			
3,5% dos pacientes são elegíveis para uso do 03.03.04.030-0 -tratamento do acidente vascular cerebral isquêmico agudo com uso de trombolítico)			
BASE DE CALCULO PARA QUANTITATIVO DE LEITOS			
365 (DIAS DO ANO) X 350 (Valor por Leito) X Nº LEITOS X 0,85 (taxa de ocupação) PARA LEITOS INTEGRAL 365 (DIAS DO ANO) X 350 (valor por leito) X Nº LEITOS X 0,90 (taxa de ocupação) PARA LEITOS AGUDO			

Id: 2553517

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 8.517 DE 14 DE MARÇO DE 2024

PACTUA O CREDENCIAMENTO DO SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO TIPO II - ACEROLA CASA II, VINCULADO AO CAPS II VONICA, CNES 2283980, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;
CONSIDERANDO:
- a Portaria GM/MS nº 3090/2011, e a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que definem sobre a implantação dos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRTs);
- a Deliberação CIR Metropolitana I nº 11, de 01 de fevereiro de 2024.
- a documentação anexada no processo n° SEI-080001/003951/2024;
- a 2ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 14/03/2024.
DELIBERA:
Art. 1º - Pactuar a implantação do Serviço Residencial Terapêutico Tipo II - Acerola casa II, vinculado ao CAPS II Vonica, CNES 2283980, do município de São João de Meriti.
Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2024

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente

Id: 2553520

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 8.518 DE 14 DE MARÇO DE 2024

PACTUA O CREDENCIAMENTO DO SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO TIPO II - ACEROLA CASA III, VINCULADO AO CAPS II VONICA, CNES 2283980, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;
CONSIDERANDO:
- a Portaria GM/MS nº 3090/2011, e a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que definem sobre a implantação dos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRTs);
- a Deliberação CIR Metropolitana I nº 12, de 01 de fevereiro de 2024;
- a documentação anexada no processo n° SEI-080001/003952/2024;
- a 2ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 14/03/2024.
DELIBERA:
Art. 1º - Pactuar a implantação do Serviço Residencial Terapêutico Tipo II - Acerola casa III, vinculado ao CAPS II Vonica, CNES 2283980, do município de São João de Meriti.
Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2024

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente

Id: 2553521

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 8.519 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

PACTUA A SOLICITAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE POLO TIPO I DE SERVIÇO EM ATENÇÃO AS PESSOAS OSTOMIZADAS NO MUNICÍPIO DE JAPERI.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;
CONSIDERANDO:
- a Portaria MS/GM nº 1060/2002, que estabelece a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência;
- a Portaria MS/GM nº 400/2009 que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Atenção à Saúde das Pessoas Ostomizadas no âmbito do Sistema de Saúde - SUS;
- a Portaria MS/GM nº 793 de 24/04/2012 que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no SUS;
- a Deliberação CIB/RJ nº 1.792 de 10/05/2012 que institui o Grupo Condutor da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Estado do Rio de Janeiro;
- a Deliberação CIB/RJ nº 2.790/2014 de 14 de março de 2014 que pactua as referências da Rede de Atenção aos Ostomizados do Estado do Rio de Janeiro;
- a Deliberação CIR-Metropolitana I nº 08 de 01 de fevereiro de 2024 que pactua a solicitação de implantação de Polo Tipo I de serviço em Atenção às Pessoas Ostomizadas no município de Japeri;
- o Processo n.º SEI-080001/000152/2024 que consta o relatório de visita realizada em 28/12/2023 na Unidade situada à Avenida Tancredo Neves, S/N - Engenheiro Pedreira - Japeri;
- a documentação anexada no SEI-080001/003945/2024;
- a 2ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 14/03/2024.
DELIBERA:
Art. 1º - Pactuar a solicitação de implantação de Polo Tipo I de Serviço em Atenção às Pessoas Ostomizadas no município de Japeri.
Art. 2º - O serviço será implantado no Centro Municipal de Especialidades Engenheiro Pedreira (CEMEP) - CNES 2281481, sito à Avenida Tancredo Neves, S/Nº - Engenheiro Pedreira - Macujá, CEP 26420-380 - Japeri/RJ.
Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2024

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente

Id: 2553522

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3891 DE 14 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/007148/2024, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;
RESOLVE:
Art.1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamentos ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	HOSPITAL MUNICIPAL DR. ERNESTO CHE GUEVARA
Endereço:	Rod Ernani do Amaral Peixoto, Nº 23269 / Quadra Gl D LOTE 00002- São José do Imbassaí - Maricá - RJ
CNPJ:	34.427.616/0001-65
Proc. Nº:	SEI-080001/026236/2023
Atividade:	Agência Transfusional.
Licença:	031/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2024

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2553337

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA FS Nº 1719 DE 08 DE MARÇO DE 2024

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE FATOS, PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas e considerando os fatos constantes no Processo nº SEI-080007/023560/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos e para isso designa a Comissão, composta da servidora: ID.: 5118289-0, Ana Carolina Marinho Linhares, do servidor: ID.: 43403182, José Alberto de Castro Gontijo e da servidora: ID.: 4353585-2, Camila Maria de Oliveira Ramos, sob a presidência da primeira.

Art. 2° - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação em D.O, para concluir os trabalhos e emitir o relatório final para envio à Diretoria Executiva, podendo solicitar prorrogação de prazo por mais 08 (oito) dias, com apresentação de justificativa para o pedido.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2024

JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Diretor Executivo - Fundação Saúde - DIREX

Id: 2553226

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 14/03/2024

PORTARIA/FS/DE Nº 1722/2024 - NOMEAR PAULO RICARDO LOPES DA COSTA, para exercer, com validade a contar de 17/03/2024, o cargo de livre provimento de Diretor Geral, com lotação no Hospital Estadual Getúlio Vargas, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080002/004471/2024

PORTARIA/FS/DE Nº 1723/2024 - NOMEAR FLÁVIA MORAES NOBRE ISQUERDO MOREIRA, para exercer, com validade a contar de 17/03/2024, o cargo de livre provimento de Diretor Assistencial, com lotação no Hospital Estadual Getúlio Vargas, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080002/004471/2024

PORTARIA/FS/DE Nº 1724/2024 - NOMEAR JOSÉ PAULO TEIXEIRA AZEVEDO, para exercer, com validade a contar de 17/03/2024, o cargo de livre provimento de Diretor Administrativo e de Recursos Humanos, com lotação no Hospital Estadual Getúlio Vargas, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080002/004471/2024

Id: 2553157

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 15/03/2024

PROCESSO Nº SEI-080007/009232/2023 - **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 251/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS VITAIS, em favor das empresas: MEDGLOBAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (32.149.914/0001-05), para o item 01, no valor de R$ 39.744,00, (trinta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais); BRAZEN LTDA (45.590.051/0001-59), para os itens 02, 03 e 07, no valor total de R$ 340.393,10 (trezentos e quarenta mil, trezentos e noventa e três reais e dez centavos); DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA (17.771.867/0001-43), para os itens 04, 06, 08, 09, 10 e 11, no valor total de R$ 648.173,88 (seiscentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e três reais e oitenta e oito centavos); ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (31.504.080/0001-46), para o item 05, no valor de R$ 54.482,35 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), valor total global adjudicados dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 10 e 11 de R$ 1.082.793,33 (um milhão oitenta e dois mil setecentos e noventa e três reais e trinta e três centavos). Despacho de homologação (doc. SEI 69797139).

PROCESSO Nº SEI-080007/010579/2023 - **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 212/2023, junto ao Portal Eletrônico SIGA, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE AGENTES HEMOSTÁTICOS, em favor da empresa: ADMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (07.153.859/0001-80)**,** dos itens 01 e 02, no valor total global adjudicado de R$ 85.920,00 (oitenta e cinco mil novecentos e vinte reais). Despacho de homologação (doc. SEI 70388207).

Id: 2553423

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 15/03/2024

PROCESSO N° SEI-080007/011625/2023 - **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 229/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS, no valor total de R$ 20.816,64 (vinte mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), em favor das empresas: BRAXTER HOSPITALAR LTDA (46.440.212/0001-90), licitante vencedor para os Itens 1, 3 e 4, no valor total de R$ 8.752,64 (oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos); MEDICAL SUTURE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (02.376.490/0001-50), licitante vencedor para o Item 5, no valor de R$ 12.064,00 (doze mil e sessenta e quatro reais). Restando FRACASSADO o Item 2. Despacho de homologação (doc. SEI 69801595).

Id: 2553233

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

RETIFICAÇÃO
D. O. DE 04.03.2024
PÁGINA 36 - 2ª COLUNA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 29/02/2024

PROCESSO Nº SEI-080007/013889/2023 - PE 257/23

Onde se lê: Licitante vencedor dos itens 01 a 20 e 26
Leia-se: Licitante vencedor dos itens 01 a 22 e 26

Id: 2553418

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA
DE 15/03/2024

PROMOVE o servidor **VIVIANE BORGES DOS SANTOS,** Identidade Funcional I. 50138901/01, Assistente Executivo, da classe B para a classe C, a contar de. 20/11/2023, tendo em vista o disposto no art. 23 § 2º, inciso II, alínea "b" da Lei nº 6114 de 19 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 9630, de 04 de abril de 2022. Processo nº SEI-030001/012812/2024.

Id: 2553471

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA
DE 15/03/2024

PROMOVE por formação o servidor **CINTHYA LUIZA SANT ANNA SILVA DE ARAUJO,** Id. Funciona 35505486/01, matrícula 5022807-1, Professor Docente II, 40horas, de nível B para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/017399/2024.

PROMOVE por formação o servidor **ERIC HENRIQUE FERREIRA JORDAO,** Id. Funcional 51442558/01, matrícula 5144255801, Professor Docente I, 18horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/006733/2024.

PROMOVE por formação o servidor **ELIZANGELA SABINO FONSECA CASTILHO,** Id. Funcional 5669057/02, matrícula 929105-5, Professor Docente I, 18horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/006174/2024.

PROMOVE por formação o servidor **LEONARDO ROGERIO RANGEL DA SILVA,** Id. Funcional 51441152/01, matrícula 5144115201, Professor Docente I, 18horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/006860/2024.

PROMOVE por formação o servidor **ERICA DE ALMEIDA PASSOS,** Id. Funcional 50136690/02, matrícula 5013669002, Professor Docente I, 18horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/005248/2024.

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 16 de Março de 2024 às 07:36:10 -0300.